



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4349, DE 22 DE JANEIRO
DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000949-18.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (doc10509112), de 18 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10516528);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10516528);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10509789, 10509860 e 10509871);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA LOPES FERREIRA, RF 6349, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, tudo a partir de 29/01/2024;

II - DISPENSAR a servidora MÁRCIA REGINA CÂMARA PEREIRA, 5923, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, tudo a partir de 29/01/2024;

III - DESIGNAR a servidora CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS, R 7893, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de

29/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10516552** e o código CRC **3881701B**.

0000949-18.2024.4.03.8001

10516552v12